



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 7.283, DE 10 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.276, de 21 de dezembro de 2.016.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 119.505,18 (cento e dezenove mil quinhentos e cinco reais e dezoito centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.01.	GABINETE		
04.122.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(38) 319016	Outras Despesas Variaveis – Pessoal Civil	R\$	282,18
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>282,18</b>
02.03.	SECRETARIA MUNIC. GOVENO ADMINISTRAÇÃO		
02.03.02.	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO		
04.122.0077.2.468	DIVISAO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO		
(148) 339030	Material de Consumo	R\$	225,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>225,00</b>
02.06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.02.	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO		
12.122.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(428) 319016	Outras Despesas Variaveis – Pessoal Civil	R\$	1.620,17
02.06.05.	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
12.361.0041.2.293	PNATE – PROG. NAC. APOIO AO TRANSP. ESC – FUND		
(524) 339030	Material de Consumo	R\$	16.889,02
12.361.0041.2.489	DIVISAO DE TRANSPORTE DE ALUNOS		
(531) 339030	Material de Consumo	R\$	100.000,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>118.509,19</b>
02.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.10.03.	ATENÇÃO BASICA		
10.301.0079.2.176	APOIO A MANUTENÇÃO DAS UBS		
(854) 319016	Outras Despesas Variaveis – Pessoal Civil	R\$	488,81
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>488,81</b>
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>119.505,18</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os seguintes:



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 7.283, de 10 de Julho de 2.017.

I - R\$ 16.889,02 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e nove reais e dois centavos) provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, a ser verificado na Conta Corrente 46.527-5, Agencia 223-2, do Banco do Brasil;

II - R\$ 102.616,16 (cento e dois mil seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.01.	GABINETE		
04.122.0003.2.282	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE		
(31) 339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica	R\$	282,18
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>282,18</b>
02.03.	SECRETARIA MUNIC. GOVENO ADMINISTRAÇÃO		
02.03.02.	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO		
04.122.0077.2.620	CONTRATOS DIVERSOS		
(184) 339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica	R\$	225,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>225,00</b>
02.06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.02.	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO		
12.122.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(432) 339036	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$	1.620,17
02.06.05.	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
12.361.0041.2.489	DIVISAO DE TRANSPORTE DE ALUNOS		
(535) 339030	Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica	R\$	100.000,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>101.620,17</b>
02.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.10.03.	ATENÇÃO BASICA		
10.301.0079.2.176	APOIO A MANUTENÇÃO DAS UBS		
(866) 339047	Obrigações Tributarias e Contributivas	R\$	488,81
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>488,81</b>
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>102.616,16</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de Julho de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES  
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 10 de Julho de 2017.